

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Outubro de 2009, **VIVIANE BUENO ALIONÇO**, inscrita na OAB/PR sob nº. 47.677 e portadora do RG nº. 7.397.543-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.619.219-03, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão, com remuneração equivalente ao símbolo CC-1.


Câmara Municipal de Ventania em 01 de outubro de 2009.

PUBLICADO

Journal Diário dos Campos

Edição Nº 30.859

Data 22/10/09


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente